AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2023

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a manutenção da pavimentação da subida da ladeira do Alto do Amparo.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a manutenção da pavimentação da subida da ladeira do Alto do Amparo, visando corrigir uma cratera que surgiu na localidade recentemente.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que com o intenso fluxo de veículos na localidade objeto da presente demanda, recentemente, uma cratera que já havia sido fechada, ressurgiu. Destarte, isso tem ocasionado diversos transtornos à população que transita o local diariamente.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao

saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a manutenção da pavimentação da subida da ladeira do Alto do Amparo.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 25 de julho de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador